



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

ATO DA MESA Nº 26/2026

RATIFICA E ADJUDICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

OBJETO: 03 (três) inscrições, sendo 03 (três) vereadores (as) da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, *para* participação no curso (seminário “PAPEL DOS AGENTES PÚBLICOS: VEREADORES E SERVIDORES”, “A IMPORTÂNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES”, “COMISSÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA”, “TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO E PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO”, “LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO” E “TRANSPARÊNCIA PÚBLICA”. “Na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, durante os dias de 14 a 17 de abril de 2026.

Valor da inscrição R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais). Perfazendo um total de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais).

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, **RATIFICO E ADJUDICO** o Processo de inexigibilidade de Licitação nº 10/2026 quanto à contratação da Empresa: **LG – ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, CNPJ: 18.036.852/0001-02**. No valor total R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais).

Referente ao objeto acima referido, com fundamento nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de abril de 2026.


JOSE CARLOS DOS SANTOS
Presidente


ALVARO MARTINS DE MELO
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº282 DE 10 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, com também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diária no valor de R\$439,31 (quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), 01 (uma) diária no valor de R\$266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) totalizando R\$1.144,87 (um mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), ao servidor municipal EDINO PACHECO DOS SANTOS, matrícula nº 513, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no seguinte dia, local e finalidade:

Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
Dia 10/04 a 12/04 04h00min/ 22h00min
PONTA GROSSA PARANÁ

LEVAR ALUNOS ATLETAS PARA PARTICIPAR DO FESTIVAL PARANAENSE DE XADREZ - CATEGORIAS MENORES - FEPAC/FEPAJ.

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 10 de Abril de 2026.

Ines Pereira Ribeiro

Secretaria Educação Cultura e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 33/2025 ID: nº 3160 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E ORLANDO RODRIGUES ALVES.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado ORLANDO RODRIGUES ALVES, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 712.535- SSP/PR, inscrito no CPF nº. 203.925.839-68, residente e domiciliado na Rua Antônio Lustosa, nº. Km 01, Jardim Progresso, CEP. 87.485-000, no Município de Douradina, Estado do Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº33/2025, ID nº3160, até a data 10/04/2027, contados do término do prazo inicialmente estabelecido, ou seja, do dia 10/04/2026. Com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE E DO VALOR: Fica acrescido ao valor originalmente contratado o montante de R\$15.645,00 (quinze mil seiscientos e quarenta e cinco reais) correspondente ao reajuste de 4,30% (Quatro vírgula trinta por cento), calculado com base no índice acumulado do INPC, referente ao período de 12 (doze) meses, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº33/2025.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis (09/04/2026).

MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR

Oberdam José de Oliveira

Contratante

Testemunhas

Oriando Rodrigues Alves

Oriando Rodrigues Alves

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 37/2022 ID: nº. 2402, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.524.864-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 975.184.849-00, Residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 288, Centro, CEP. 87.485-000, no Município de Douradina, Estado do Paraná, denominado CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 37/2022, ID nº 2402, até 16 de maio de 2027, contados a partir do término do prazo inicialmente estabelecido, qual seja, 16 de maio de 2026, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Devido à alteração do prazo de vigência fica acrescido ao valor original contratado o valor R\$ 623,55 (seiscentos e vinte três reais e cinquenta e cinco centavos) sendo assim o valor do contratado passa a ser de R\$ 57.702,15 (cinquenta e sete mil setecentos e dois reais e quinze centavos). Fundamentada na Lei Federal nº14.133/2021.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº37/2022.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em quatro vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis (13/03/2026)

Prefeitura Municipal de Douradina-PR

Osberton José de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Baltazar Rodrigues, 1025 - FONE/FAX: (044)3664-1171 - (044) 36641177
CEP 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

ATO DA MESA Nº 27/2026

A mesa diretora da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

Autorizar os Senhores (as) Vereadores (as) EDILSO MARTINS DE MELO, com devido requerimento nº29/2026, ADEMIR DE ARAÚJO, com devido requerimento nº28/2026 e JOSE CARLOS DOS SANTOS, com devido requerimento nº27/2026 protocolados na Secretaria, a viajar a cidade de FOZ DO IGUAÇU/PR, durante os dias de 14 a 17 de abril de 2026. Do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso (treinamento) (SEMINÁRIO), "PAPEL DOS AGENTES PÚBLICOS: VEREADORES E SERVIDORES", "A IMPORTÂNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES", "COMISSÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA", "TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO E PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO", "LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO" E "TRANSPARÊNCIA PÚBLICA". "Curso este realizado pela empresa LEG - ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA. CNPJ: 18.036.852/0001-02. Com direito a recebimento de 03 (três) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal nº. 636/2025 de 14/04/2025, publicado em 17/04/2025 na Edição nº 13.292.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 10 (dez) dias de abril de 2026.

ALVARO MARTINS DE MELO
1º Secretário

CLOVIS CARDOSO DOS SANTOS
2º Secretário



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Baltazar Rodrigues, 1.025 - FONE/FAX: (044) 3664-1171 - (044) 36641177
CEP 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

ATO DA MESA Nº 28/2026

RATIFICA E ADJUDICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

OBJETO: 03 (três) inscrições, sendo 03 (três) vereadores (as) da Câmara Municipal de Alto Paraíso - PR, para participação no curso (seminário) "PAPEL DOS AGENTES PÚBLICOS: VEREADORES E SERVIDORES", "A IMPORTÂNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES", "COMISSÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA", "TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO E PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO", "LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO" E "TRANSPARÊNCIA PÚBLICA". "Na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, durante os dias de 14 a 17 de abril de 2026.

Valor da inscrição R\$ 2.690,00 (dois mil seiscientos e noventa reais). Perfazendo um total de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais).

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de inexigibilidade de Licitação nº 10/2026 quanto à contratação da Empresa: LEG - ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA. CNPJ: 18.036.852/0001-02. No valor total R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais).

Referente ao objeto acima referido, com fundamento nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

JOSE CARLOS DOS SANTOS
Presidente

ALVARO MARTINS DE MELO
1º Secretário